

MANUAL DE COMPLIANCE E ANTI-CORRUPÇÃO





Compliance Integrity Programs

- O Manual de Compliance e Anticorrupção da Toccato (MA-005) estabelece diretrizes, compromissos e procedimentos para prevenir, detectar e responder a práticas ilegais ou antiéticas, demonstrando o comprometimento da empresa com a integridade e conformidade legal.

 Training Programs

Compliance e Anticorrupção -
Programas de Integridade e Conformidade
Legal

Board Consideration →

 Internal Investigations

Compliance e Anticorrupção -
Investigações Internas

Board Consideration →

Introdução e Finalidade



Finalidade do Manual

Documentar diretrizes, compromissos e procedimentos adotados pela Toccato para prevenir, detectar e responder a práticas ilegais ou antiéticas, demonstrando o comprometimento com a prevenção e combate à corrupção.

Escopo de Aplicação

Aplica-se a todos os colaboradores, gestores, diretores, parceiros, representantes comerciais, fornecedores e demais partes relacionadas que atuem direta ou indiretamente em nome da Toccato.

Base Normativa e Legal

- ISO 37001:2025 - Sistema de Gestão Antissuborno.
- ISO 37301:2021 - Sistema de Gestão de Compliance
- Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção Brasileira
- Decreto nº 11.129/2022
- Lei nº 9.613/1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro
- Lei nº 13.709/2018 - LGPD

Este Manual faz parte integrante do Sistema de Gestão Integrado (SGI) da Toccato, estando interligado aos demais documentos normativos da empresa.

Diretrizes Gerais



Comprometimento da Alta Direção

A Toccato, por meio de sua alta direção, declara publicamente seu compromisso com a ética, integridade e conformidade legal, assegurando o funcionamento efetivo do sistema de compliance em toda a estrutura organizacional.

Política de Compliance e Anticorrupção

Orienta o comportamento de todos quanto à prevenção de suborno, conflito de interesses, lavagem de dinheiro e outras práticas ilegais, com princípio de tolerância zero à corrupção.

Práticas Proibidas

Suborno e propina, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, presentes indevidos, nepotismo, falsificação de documentos e ocultação de denúncias.



Governança do Programa de Compliance



Alta Direção

Aprovação da política, alocação de recursos, exemplo de conduta e supervisão geral do programa.



Comitê de Compliance e Ética

Análise de riscos, resposta a não conformidades e elaboração de relatórios periódicos.



Compliance Officer

Gestão do programa, treinamentos, comunicação, investigação e resposta a denúncias, com autoridade para acessar documentos e reportar diretamente à Alta Direção.



Auditoria

Avaliação da eficácia do programa e controles associados, com revisões periódicas.

O modelo de governança estabelece claramente a segregação de funções entre atividades operacionais, processos de auditoria, ações investigativas e acompanhamento de remediações.

Avaliação de Riscos e Controles Internos



Avaliação de Riscos

A Toccato adota uma metodologia estruturada para identificar, analisar e classificar riscos relacionados a condutas ilícitas, propondo controles mitigatórios eficazes.

Etapas do Processo

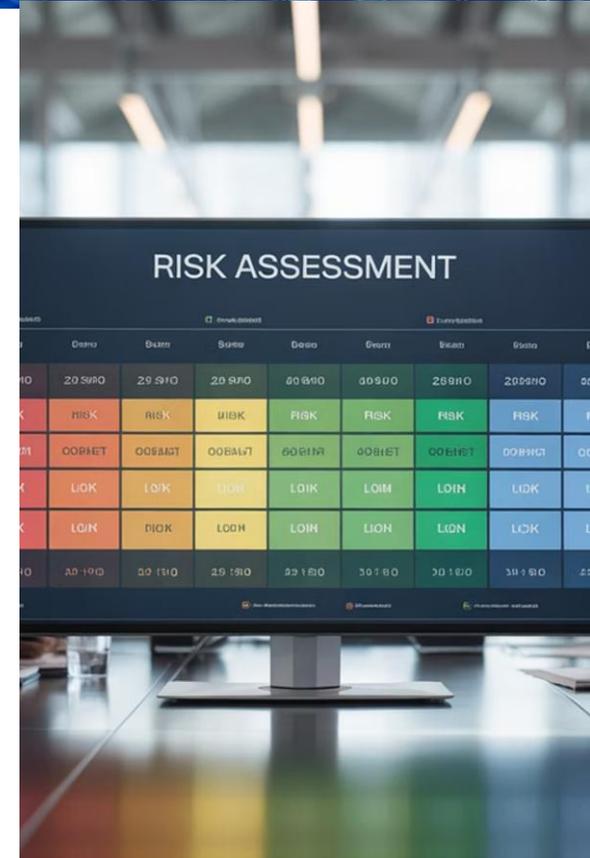
1. Identificação de riscos
2. Análise de probabilidade e impacto
3. Avaliação e priorização
4. Tratamento e resposta
5. Monitoramento contínuo

Controles Internos

Estrutura baseada em princípios como:

- Separação de funções críticas
- Autorização formalizada para atos relevantes
- Acesso controlado a sistemas e informações
- Rastreabilidade e documentação
- Validação periódica da eficácia

A responsabilidade pelo monitoramento está distribuída entre gestores de área, Compliance Officer, Comitê de Compliance e Diretoria Executiva.



Canal de Denúncias e Proteção ao Denunciante



Características

Disponibilidade 24x7, acesso anônimo ou identificado, independência e imparcialidade da gestão, garantia de confidencialidade e proteção de identidade.

Meios Disponíveis

E-mail oficial (etica@toccato.com.br), correspondência física com acesso restrito ao Compliance.

Proteção ao Denunciante

Proibição de retaliação, confidencialidade de identidade e conteúdo, apoio psicológico ou jurídico se necessário, e canal alternativo de recurso.

O canal está apto a receber denúncias sobre corrupção, fraude, assédio, conflito de interesses, desvios éticos, violações a normas e manipulação de informações, com garantia de tratamento adequado e sigiloso.

Due Diligence e Integridade de Terceiros



Coleta de Dados

Identificação do CNPJ, quadro societário, certidões e histórico público.

Consulta de Listas Restritivas

Verificação em listas de sanções, processos e antecedentes (CEIS, CNEP, SICAF).

Avaliação de Risco

Classificação do nível de risco (baixo, médio, alto) conforme matriz específica.

Parecer e Registro

Emissão de parecer de integridade e recomendação formal.

Aprovação

Validação pela Diretoria ou Comitê de Compliance para casos críticos.

Todos os contratos com terceiros devem conter cláusulas que assegurem compromisso com ética e integridade, proibição de pagamento de vantagem indevida, direito de auditoria e possibilidade de rescisão imediata por violação ética.

Treinamentos Obrigatórios



Público-Alvo e Periodicidade

Todos os Colaboradores	Anual
Lideranças e Alta Direção	Sob demanda
Comitê de Compliance	Sob demanda
Terceiros estratégicos	Sob demanda
Novos Colaboradores	Na Contratação

Conteúdo Programático

1. Conceitos de Ética e Integridade
2. Cultura Organizacional e Código de Conduta
3. Política Anticorrupção e Consequências Legais
4. Conflito de Interesses
5. Canal de Denúncia
6. Responsabilidade Pessoal e Corporativa
7. Fluxo de Relato de Suspeitas
8. Medidas Disciplinares
9. LGPD e Confidencialidade (quando aplicável)

Gestão de Conflitos de Interesses



Definição

Ocorre quando um colaborador, parceiro, fornecedor ou dirigente possui interesses particulares que possam comprometer sua imparcialidade no desempenho de funções institucionais.

Exemplos

- Contratar ou supervisionar parentes
- Tomar decisões envolvendo organizações nas quais possua participação
- Utilizar informações confidenciais em benefício próprio
- Aceitar brindes ou favores de partes interessadas

Tratamento

1. Comunicação imediata ao Comitê
2. Análise do caso concreto
3. Deliberação sobre afastamento
4. Registro formal da decisão
5. Adoção de medidas corretivas

Casos de conflito de interesses não declarados e confirmados poderão resultar em advertência formal, reposicionamento funcional, demissão por justa causa ou encaminhamento às autoridades, conforme a gravidade.

Conclusão e Aprovação



A implementação do Programa de Compliance e Anticorrupção da Tocato representa um compromisso institucional com a ética, integridade, transparência e responsabilidade corporativa, em conformidade com os mais elevados padrões nacionais e internacionais.

O cumprimento dos requisitos da ISO 37001:2016, ISO 37301:2021, Lei nº 12.846/2013 e outras normas complementares visa garantir a prevenção e detecção eficaz de atos ilícitos, a resposta imediata a eventos que comprometam a integridade, a proteção da reputação e o fortalecimento da confiança junto a todas as partes interessadas.

1.0

Versão do Manual

Documento em sua primeira versão
oficial

100%

Abrangência

Aplicação a todos os níveis da organização

Anual

Revisão

Periodicidade de atualização do documento